

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

Edição nº 737

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Editais.....	5



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 737

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 44/2011

Cria as Tabelas Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, institui o Comitê Gestor de Tabelas e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a importância da uniformização taxonômica no âmbito do Ministério Público para fins de registro de informações judiciais e extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** a relevância da extração de dados estatísticos mais precisos e da melhoria do uso dessas informações, essenciais à gestão do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a aprovação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos e Movimentação Processuais, a serem implantadas por todas as unidades do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63 do CNMP;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Resolução nº 63, do CNMP, que estabeleceu prazo até o dia 31 de dezembro de 2011, para adequação dos sistemas internos e a implantação das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As Tabelas Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul destinam-se à padronização e à uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentações judiciais e extrajudiciais no âmbito da Instituição.

Parágrafo único. As tabelas unificadas referidas no "caput" estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Ministério Público.

Art. 2º A administração, a gerência e o aprimoramento das Tabelas Unificadas caberão a um Comitê Gestor Estadual, composto por integrantes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público, dentre membros e servidores.

Parágrafo único. Os órgãos de execução e as unidades administrativas poderão formular requerimentos de alteração, inserção ou supressão de itens das tabelas unificadas ao Comitê Gestor Estadual, a quem incumbirá a análise de adequação e eventual aproveitamento na tabela respectiva.

Art. 3º São funções do Comitê Gestor Estadual:

I - administrar e gerenciar a implantação das Tabelas Unificadas, sendo responsável pela sua manutenção e aperfeiçoamento, no âmbito da atuação Estadual, estando diretamente submetido ao Comitê Gestor Nacional

II - analisar os requerimentos de alteração, inserção ou supressão de campos das tabelas processuais unificadas dirigidos ao comitê, para adequação e eventual aproveitamento na tabela respectiva;

III - atualizar as tabelas unificadas, em conformidade com a taxonomia adotada pelo Ministério Público, no âmbito nacional;

IV - acompanhar o processo de integração das tabelas de órgãos externos com o Ministério Público;

V - promover a correlação entre os itens das tabelas de órgãos externos e as utilizadas internamente;

VI - encaminhar sugestões de modificações das Tabelas Unificadas que integram a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público ao Comitê Gestor Nacional.

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 224/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Encantado promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00760.00011/2010, em que investigado, dentre outros, Hugo José Kipper.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 737

**EDITAL Nº 225/2011 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00235/2011-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**AVISO Nº 45/2011**

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA</b>				
<b>Processo</b>	<b>Termo de Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamento Legal</b>
2019-0900/11-8	1535	Delegacia de Polícia de Santa Bárbara do Sul	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1698-0900/11-1	1503	CESMAR – Centro Social Marista de Porto Alegre	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1889-0900/11-9	1513	Delegacia de Polícia de São Marcos	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
485-0900/11-8	1404	Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Agência Florestal Regional de Santo Ângelo	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 372/2011**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- GABRIELA GUERRA VERGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2690/2011).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GILBERTO INACIO KLAUMANN, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Administração, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial (Port. 2670/2011).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2620/2011, que nomeou CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Administração, Classe “R”, deste órgão (Port. 2669/2011).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 737

#### DESIGNAR

- a contar de 08 de setembro de 2011, o servidor AXEL HEYER MINDOF DE OLIVEIRA, Assessor Especial II, ID n.º 3448770, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Felipe Siqueira Moreira. (Port. 2676/2011).

#### APOSENTAR

- a pedido, o servidor GILBERTO DIAS MARTINS, Contador, ID n.º 3424677, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), 60% (sessenta por cento) referentes a 12 (doze) avanços trienais, a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Coordenador de Divisão, acrescida da Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento) (Port.2626/2011).

#### AUTORIZAR

- o servidor RICARDO DE AZAMBUJA GICK, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444635, a afastar-se de suas funções, nos dias de 21 e 22 de julho de 2011, a fim de participar da Avaliação Psicológica e na entrevista para o III Concurso para Ingresso à Carreira da Defensoria Pública, sem ônus para o Ministério Público, nos termos do art. 1º da Lei Estadual n. 12.262/05 (Port. 2686/2011).

#### PRORROGAR

- pelo período de um (01) ano, a contar de 20 de julho de 2011 até 19 de julho de 2012, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 2103/2010, que colocou a servidora DENISE COELHO COSTA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3444775, à disposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Port. 2678/2011).

#### RETIFICAR

- o Boletim n.º 369/2011, publicado no DEMP de 26/07/2011, na parte que se refere à servidora ELENARA MACHADO KLUWE, para constar que o cargo da servidora é Assessor Especial II, CC-05, e não como constou.

- o Boletim n.º 369/2011, publicado no DEMP de 26/07/2011, para constar que REINALDO VAGNER CHARÃO FERREIRA, nomeado em caráter efetivo para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial da Região da Fronteira Oeste, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 2249-09.00/11-0  
CO.24314**

**CONTRATADA:** JORNAL MENTECORPO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 20 (vinte) vagas para membros e servidores no

Seminário "O Império do Crime: Um novo olhar sobre o problema e perspectivas de soluções", a realizar-se nos dias 22 e 23 de agosto de 2011, no Centro de Eventos Plaza São Rafael, em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25/07/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO N.º 9890-09.00/07-6  
PREGÃO N.º 45/07**

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA FIEL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância em postos instalados em sedes do Ministério Público Estadual, até 15 de setembro de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO N.º 4580-09.00/10-3  
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/10**

**CONTRATADA:** SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de entrega da obra por mais 1 mês e desmembramento da última parcela de pagamento em duas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1928-09.00/11-3  
CONVITE N.º 32/11**

**CONTRATADA:** DORR E GRABIN LTDA.; **OBJETO:** cobertura do estacionamento do prédio sede da Promotoria de Justiça de Tucunduva, situado na Rua Missões, n.º66, incluindo o



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 737

fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.738,91; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

em vista o que consta do PR.00576.00689/2011-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 192/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Exercício.

## EDITAL N.º 200/2011

### REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Exercício.

## EDITAL N.º 201/2011

### Resultado do Edital nº 177/2011 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00655/2011-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 177/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Exercício.

## EDITAL N.º 202/2011

### Resultado do Edital nº 192/2011 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo